



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 442/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 458/2018, que designava a servidora **SOELI SCOROPAD**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 6.569.472-7/PR e inscrita no CPF Nº 027.154.989-00, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE DE LIMPEZA – Nível 04**, nomeada pela Portaria nº 236/2009, matrícula: 2058-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Agricultura e Pecuária, para exercer 16 (dezesseis) horas da sua jornada de trabalho semanal na Secretaria de Cultura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de Outubro de 2019.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no DMPR  
nº 1855  
de 02/10/19  
em Pleno

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br